

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.340, DE 31 DE AGOSTO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº057/16, de autoria do Vereador, Antônio Marcos Possato)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO(A) CIDADÃO(A) COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

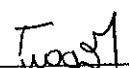
A Câmara Municipal de Lavras, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Regional para o Desenvolvimento do(a) Cidadão(a) com Transtorno do Espectro Autista, com sede neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 31 de agosto de 2016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município.	
Edição nº	4374
	do dia
	31 / 08 / 2016
Lavras,	31 AGO, 2016
	
	Diretor do Diário Oficial